



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

**Extrato de Contrato**

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 170/2025, protocolado sob nº 1290/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a aquisição de 60 (sessenta) metros de carpete de resina para aplicação junto ao palco do ginásio do Parque de Exposições Cristoph Bauer. O valor a ser pago para a empresa **MGD ESTOFARIA LTDA** (CNPJ: 21.942.262/0001-45) será de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

Forquethina(RS), 21 de novembro de 2025.

**VIANEI ANDRÉ NOLL**  
**PREFEITO**